

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

PORTARIA Nº 076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 074-A/CPL/2016, nº 074-B/CPL/2016 e nº 074-C/CPL/2016 - de Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Permanentes para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEIS e Secretaria de Educação da Rede de Ensino de Nova Iguaçu - processo licitatório nº 2015/062.815, pelo período de 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

FISCALIZADORES:

Paulo César Plovier Coelho
matrícula nº 60/711.501-7

Bianca Maria Neves de Oliveira
matrícula nº 10/698.634-3

Renata de Andrade Guimarães
matrícula nº 60/715.092-3

SUPLENTE:

Joyce Alves Passos
matrícula nº 60/711.026-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/060253 PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO 064/CPL/16

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, Lei 8666/1993 e Decretos Municipais 7.170/2005 e nº 10.662/2016, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNRECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, no valor total de R\$ 1.980.466,31 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) em favor de **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**.

Em, 09 de Dezembro de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no uso das suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2016/035735. **RESOLVE:**

RETIFICAR O TERMO DE ADITAMENTO Nº001/SEMEL/2016, publicado no Jornal ZM NOTÍCIAS de 14 de maio de 2016, que tem por objeto REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 045/CPL/14, FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL 4524/2015. **ASSINADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O TERMO DE ADITAMENTO DE Nº 001/SEMEL/2016 PASSARÁ A SER:

TERMO DE ADITAMENTO DE Nº 002/SEMEL/2016
Com efeitos retroativos a sua data de assinatura.

NOVA IGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Adriano José dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matr. 60/699433-9

SEMOSP

PROCESSO: 2015/043872 - REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **GR BEL CONSTRUTORA LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **029/CPL/2015** Contrato Nº. **066/CPL/15** Processo Nº. **2015/043.872**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, ÀS MARGENS DO RIO PARALELO À RUA ELIANE AZEVEDO, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DE VIA – BAIRRO CORUMBÁ”**.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO: 2015/152.887 - REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **OPÇÃO GOSPEL LTDA ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **012/CPL/2016** Contrato Nº. **025/CPL/16**, Processo Nº. **2015/152.887**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”**.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/050451
– CONVITE – LICITAÇÃO 055/CPL/16

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral

do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGE) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação na modalidade CONVITE, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação; Decreto Municipal nº 8.360/2009; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ATUAIS SEDES DO CONSELHO TUTELAR DE AUSTIN E DE COMENDADOR SOARES, SITUADAS NA RUA FELIPE SALOMÃO Nº 196 – AUSTIN, E NA RUA MANOEL TEIXEIRA Nº 227 - COMENDADOR SOARES – NOVA IGUAÇU**, com valor total de R\$ 77.809,45 (Setenta e sete mil oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), adjudicando o objeto em favor de **OPÇÃO GOSPEL LTDA - ME**.

Em, 12 de Dezembro de 2016.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO (Proc. nº 2013/005.886)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 AO CONTRATO Nº 102/CPL/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, Centro, Nova Iguaçu, Cep: 26.215-512, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 102/CPL/2014**, visando reajustar o saldo restante do contrato, que passará de R\$ 2.747.010,78 (Dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, dez reais e setenta e oito centavos), para R\$ 3.047.231,81 (Três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), a partir de 02/08/2016, conforme expressamente previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo quarto do instrumento contratual. O percentual utilizado na correção foi o índice da família de cada item da Planilha Orçamentária, que corresponde aos cinco primeiros dígitos do Código do Serviço, de acordo com a classificação estabelecida no “Catálogo de Referência” da EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, acumulado no período de dezembro 2013/2014 a dezembro 2014/2015, correspondente a variação de 10.929008076%.

O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016/064.027
CONTRATO: 078/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO TWARDOWSKY ALVES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA RUA LUIZ DE CARVALHO, NO BAIRRO DE COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU - RJ.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 44.202,62 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.5011.1061

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 1264/2016

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/16 E O 10.696/16.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/239.837

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 070/CPL/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e A.M.S LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: FORMALIZAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/CPL/2013, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS E HIDROSANITÁRIAS.

VALOR: R\$ 942.861,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 1265/2016

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/16 E O 10.696/16 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMLAD

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/067019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X da Lei nº 8.666/93 e 17, inciso I do Decreto Municipal nº 10.662/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/16

Em conformidade com a manifestação da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Controle

Interno Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 AUTORIZO E ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e em sua atual redação do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PAGAMENTOS DE DESPESAS, no valor mensal de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) pelo prazo de 30 (trinta) meses, em favor da empresa GANEM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em, 12 de dezembro de 2016.

Jessé Gomes Dias

Secretário Municipal de Planejamento e Despesa
Matrícula 34/708.059-1

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 327 / SEMTMU / 2016 - "Interdita Ruas para Passeatas/Caminhadas/Procissões"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2016/073268, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 25 de dezembro do corrente ano, no horário das 18:30 h às 20:30 h, para realização do evento "Natal na Rua", no bairro Moquetá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, nas Ruas Dom Adriano Hipólito, Iracema, Tupinambá, Jorge Alves da Silva, Pedro e Dom Adriano Hipólito, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 12 de Dezembro, de 2016.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 261/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 046/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ROBERTO PEREIRA NETO
matrícula 60/694122-3;

JUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO
matrícula nº 60/712.430-8;

ANGELO CÉZAR DE ALMEIDA PINTO
matrícula 18/709.165-5.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

CPL

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 065/CPL/16

PROCESSO: 2016/061.874

REQUISITANTE SEMOSP

ENVELOPES: ATÉ O DIA 19/12/2016 ÀS 14:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 19/12/2016

HORA: 14:00

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL

TIPO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**

Telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVACOES:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 12/12/2016

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

PREVINI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº013/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, Inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §3º, §4º e §5º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **ROSILANE ARAUJO DO PORTO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/702.887-1, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2015/06/397

NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2016

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº015/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.61 incisos I, II e III e art.84 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ELIANE MOREIRA PINTO CRUZ**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 3, matrícula nº10/696.316-9, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2015/08/561

NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2016

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº228/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ZENILDA DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA**, no cargo de Professor II, Classe C Nível 6, matrícula nº10/683.294-3, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II Classe C Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2015/12/923

NOVA IGUAÇU, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº244/16 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

Considerando o art.37, incisos XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

Considerando a apuração de acumulação ilegal de cargos nos autos do Processo Administrativo nº2016/03/191; **Considerando** os arts.2º e 4º do Decreto nº10.774/16, que oportunizam ao servidor optar por um dos cargos que deseja permanecer vinculado e a renúncia expressa do servidor aos proventos de aposentadoria nos autos do Processo Administrativo nº2016/03/191;

RESOLVE:

Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº333/13, 26.08.2013, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 31.08.2013 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 21.10.2013, publicada em 31.10.2013, republicada em 10.09.2016, no Jornal "Zm Notícias", referente à aposentadoria voluntária de **MARIA GORETH LOPES DE ALEXANDRIA**, matrícula nº10/688.067-8, face à renúncia expressa aos proventos de aposentadoria por impossibilidade de percepção de mais de uma aposentadoria decorrente de cargo público inacumulável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.11.2016.

Ref.: Processo nº2013/05/295 e nº2016/03/191

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº245/16 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

Considerando o art.37, incisos XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

Considerando a apuração de acumulação triplíce de cargos nos autos do Processo Administrativo nº2016/03/181;

Considerando os arts.2º e 4º do Decreto nº10.774/16, que oportunizam à servidora optar pelos dois cargos que deseja permanecer vinculado e a renúncia expressa da servidora aos proventos de aposentadoria no Processo Administrativo nº2016/03/181;

RESOLVE:

Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº1.343, de 23.11.1995, publicada no Jornal de Hoje, 24.11.1995 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 02.02.1996, publicada nos Jornais de Hoje e Hora "H", de 03.05.1996, referente à aposentadoria de **NANCY RAMALHO**, matrícula nº10/677.590-2, face à renúncia expressa aos proventos por impossibilidade de acumulação triplíce de proventos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2016.

Ref.: Processo nº04/201066/92 e nº2016/03/181

NOVA IGUAÇU, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

DANIELLE VILLAS BOAS AGERO CORREA
Diretora-Presidente